



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AUTUAÇÃO: 02/10/2025

OBJETO: Contratação de 01 (um) show artístico com a **BANDA MASTRUZ COM LEITE** para animação na noite do dia 11 de outubro de 2025 na IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS, no âmbito da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

1. INDICAÇÃO DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

1.1. Por meio do presente indicamos a empresa **DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.710.362/0001-02, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741 – Sala 04, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, aqui representado pela senhora **REBECA BARBOSA GURGEL**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 94002089465 SSP/CE, inscrita no CPF nº 634.567.103-72, residente e domiciliada na Av. Manoel Mavignier, Nº 7724, CEP. 60835-025, Sabaguaba, Fortaleza – CE, para atender a demanda requerida.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO E DA ESCOLHA:

2.1. Justificamos a contratação do objeto do presente termo por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o qual determina que “É Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**”.

2.2. A escolha recaiu em favor da senhora **DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, ora indicado, pois a mesma é a representante, na qualidade de empresa responsável exclusiva para contratação do show da **BANDA MASTRUZ COM LEITE**, objeto desta contratação, conforme Contrato de cessão de direitos e obrigações firmado entre as partes.

2.3. O artista a se apresentar, conforme ensejo de contratação, já se apresentou em diversas regiões e se justifica por seu talento reconhecido, grande popularidade nacional, estilo musical adequado ao tema do evento e vasta experiência, tamanha é sua popularidade a aceitação. Sua presença garantirá um espetáculo de alta qualidade que animará o público e contribuirá para o sucesso do festival.

Assim, encaminhamos documentações apresentadas para atender as exigências de habilitação neste processo. Encaminhamos ainda a proposta de preços para a prestação dos serviços referentes ao show artístico musical, a ser realizado no parque de exposição Dilson Martins neste município no dia 11 de outubro de 2025.

Augustinópolis/TO, aos 03 de outubro de 2025.

KAIRO VINÍCIUS CAYRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Demandante

